

21.03.2025

Proposta n.º 27/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas da Páscoa 2025 - Equitação

Considerando que:

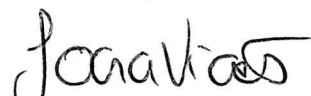
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto "Férias Desportivas" a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisições de entradas para o Hipismo no dia 10 de abril no período da manhã para as atividades das Férias Desportivas da Páscoa em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 80513000-3 (Serviços de equitação), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de serviços de equitação à empresa** Parques de Sintra Monte Lua, S.A, situada em Parque de Monsarrate, Est Monserrate Sintra, 2710-405, Sintra, com o NIPC 505 174 839 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

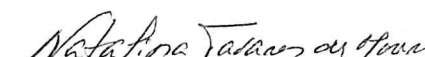
€ 189 (cento e oitenta e nove euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 19 de março de 2025

A Técnica Superior


Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia

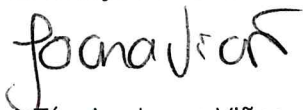

Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/27/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

17 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 722

Ano: 2025

Data Registo: 19-03-2025

Data Documento: 19-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: FERIAS PASCOA ENTRADAS ATIVIDADE EQUITACÃO

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	328,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	18 097,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	189,00
8	Saldo Residual do Projeto	16 448,00
9	Saldo Residual	17 908,00

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 807

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 27/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: PARQUES DE SINTRA-MONTE DA LUA, S.A PARQUE DE MONSERRAT NIF: 505174839

Descrição: FERIAS PASCOA ENTRADAS ATIVIDADE EQUITAÇÃO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	242 590,32
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 249 651,86
4	Compromisso n.º 807 relativo À despesa em análise (d)	189,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 249 462,86

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável

De: info@parquesdesintra.pt
Enviado: 17 de março de 2025 17:56
Para: coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: Seguimento do pedido de informações
Anexos: Certidão AT_2025-01-10.pdf; Certidão SS_2025-01-10.pdf

Exma. Sra. Joana Viães,
Boa tarde,

Agradecemos o envio das informações solicitadas.

O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN:

Parques de Sintra - Monte da Lua SA
IBAN: PT50 0010 0000 3750 3260 0018 6
SWIFT/BIC – BBPIPTPL
(Banco Português de Investimentos)
(quaisquer custos de transferência a cargo do comprador)

O comprovativo de transferência deverá ser-nos enviado até 5 dias úteis antes da data prevista de visita.
Após verificação do pagamento, iremos remeter-lhe os bilhetes e respetiva fatura por email.

O ponto de encontro com o guia será na entrada do Pátio da Nora, Calçada da Ajuda, nº 102.

Evento	Bilhete	Qtd	Preço
Escola Portuguesa de Arte Equestre	Plateia Sul Programa Escolar - Manhãs na Arte Equestre + Visita Contextualizada	27	189.00 €
Escola Portuguesa de Arte Equestre	Plateia Sul Programa Escolar - Manhãs na Arte Equestre + Visita Contextualizada	3	0.00 €
Total:			189.00 €

Local: Picadeiro Henrique Calado, Belém
Data e hora da Visita: 10 de abril | 11h00
Nº de alunos: 25
Nº de professores: 5
Ano de escolaridade: 12 aos 16 anos
Contacto telefónico:
Idioma: Português

Informação importante:

Atrasos: Aconselhamos a chegada com 15 minutos de antecedência.
O programa acordado só poderá ser cumprido se o atraso não for superior a 15 minutos, o que implica redução

CERTIDÃO

Anabela Pedrosa Ferreira de Matos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA S A

NIF: 505174839

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505174839

Cód. Validação: GUSARZQUXZIC

O Chefe de Finanças,



(Anabela Pedrosa Ferreira de Matos)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PARQUES SINTRA
MONTE LUA S.A.

Firma/Denominação PARQUES SINTRA MONTE LUA
S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20003748942

N.º de Identificação Fiscal 505174839

N.º da Declaração 056805004ASCD25

Data de emissão 2025-01-10

PARQUES SINTRA MONTE LUA S.A.
PARQUE DE MONSERRATE EST MONSERRATE
SINTRA
2710-405 SINTRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20003748942

Código de Verificação - 9TQ26EU5L52KNJR

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.